

RELATÓRIO DE APURAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Convênio firmado entre o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Prefeitura do Município de Caieiras para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 2025

Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP)

Auditoria Geral do Estado

MISSÃO

Fortalecer a gestão pública por meio da auditoria interna, do combate à corrupção e da disseminação de mecanismos de integridade, transparência e participação social, visando à excelência dos serviços prestados à sociedade.

APURAÇÃO

O serviço de apuração consiste na execução de procedimentos para investigar atos e fatos suspeitos de ilegalidade ou irregularidade cometidos por agentes públicos ou privados no uso de recursos públicos estaduais.

RELATÓRIO DE APURAÇÃO

Objeto: **Obras de construção da UPA de Caieiras**

Unidade: **Subsecretaria de Convênios com Municípios/Entidades não Governamentais**

Órgão: **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

Relatório de Apuração nº 1686605

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGE-SP?

Trata-se de apuração realizada na Prefeitura do Município de Caieiras referente à execução de obras realizadas mediante a aplicação de recursos do Estado, por meio de convênio celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município de Caieiras, e tendo por objeto a construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

POR QUE A CGE-SP REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho de apuração realizou-se em decorrência de denúncia apresentada à CGE por meio do canal FALA SP sobre suposto desvio de recursos, superfaturamento e direcionamento para contratação decorrente do Programa Pró SP, cujo certame teria sido direcionado para a contratação da empresa Urban Obras e Comércio Ltda. visando a construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do município de Caieiras.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGE-SP?

Como resultados dos exames verificou-se não existir elementos conclusivos no sentido de indicar haver favorecimento ou direcionamento na contratação de empresa para realização das obras de construção da UPA de Caieiras. A análise do processo da SGRI indicou que houve alteração do projeto original de UPA para Pronto Socorro Municipal, resultando na necessidade de demolições de estruturas existentes para viabilizar o aumento de salas na unidade de saúde. Foi realizada também revisão geral da cobertura existente e instalação de novas telhas para área ampliada do Pronto Socorro Infantil. A execução de novo reservatório de água e da cabine de força não envolveram recursos do estado, entretanto, considerando a ampliação da construção inicialmente prevista como UPA para Pronto Socorro Municipal, considera-se sua contratação adequada.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE	Controladoria Geral do Estado
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo
SGRI	Secretaria de Governo e Relações Institucionais
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SIURB	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (prefeitura de São Paulo)
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	4
II – RESULTADOS DOS EXAMES.....	5
01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UPA SEM IDENTIFICAÇÃO DE FAVORECIMENTO	5
02. DEMOLIÇÕES DE ESTRUTURAS JÁ CONSTRUÍDAS PARA POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, COM OBJETIVO DE ADEQUAR O PROJETO ORIGINAL DE UPA PARA PRONTO SOCORRO CENTRAL DE CAIEIRAS	5
03. EXECUÇÃO DE REVISÃO GERAL DA COBERTURA EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE NOVO TELHADO PARA ÁREA AMPLIADA (PRONTO SOCORRO INFANTIL)	7
04. EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CABINE DE FORÇA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COM O PROJETO ELABORADO PELA PREFEITURA DE CAIEIRAS	7
III – CONCLUSÃO.....	9
IV – ANEXOS.....	10
ANEXO I – PROJETOS ELABORADOS PELA PREFEITURA DE CAIEIRAS	10

Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas de Infraestrutura

I – INTRODUÇÃO

O presente relatório trata dos resultados da avaliação de denúncia encaminhada pelo canal FALA SP sobre suposto desvio de recursos, superfaturamento e direcionamento para contratação de empresa objetivando a construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento na cidade de Caieiras, realizada por meio de utilização de recursos transferidos pelo Estado ao Município por meio de convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

O objetivo da auditoria foi avaliar os pontos apresentados na denúncia, buscando verificar sua adequação em relação ao processo de continuação da construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Caieiras, por meio de respostas às seguintes questões de auditoria, formuladas a partir de fatos trazidos pela denunciante:

1. Há evidências de direcionamento da contratação da obra para favorecimento da empresa Urban Obras e Comércio Ltda. (CNPJ nº 18.131.889/0001-01)?
2. A continuidade da construção da UPA de Caieiras contemplou demolições de edificações já construídas em sobreposição ao projeto anterior realizado e concluído?
3. Houve substituição total da cobertura existente da UPA e foram apresentadas justificativas?
4. Há evidências de aquisição de reservatório de água e cabine de força superdimensionada e superfaturada para a continuidade da construção da UPA de Caieiras?

A metodologia utilizada foi baseada na análise documental por meio do Processo SDR-PRC-2022-03053-DM contendo o processo de formalização e execução do Termo de Convênio nº 103406/2022 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional (atual SGRI) e Prefeitura do Município de Caieiras, bem como de consultas aos sistemas de pesquisa da coordenadoria de auditoria da CGE, JUCESP e outras fontes abertas, além da inspeção física no local da obra.

Na tabela 1 estão relacionadas as transferências de recursos analisadas, com os valores correspondentes de responsabilidade do Estado e a contrapartida do Município de Caieiras.

Tabela 1 – Transferência de recursos financeiros selecionado para análise

Secretaria	Objeto	Prazo	Valor do Convênio	Estado	Município
SGRI	UPA	720 dias	R\$ 5.449.795,78	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.449.795,78

II – RESULTADOS DOS EXAMES

ACHADO 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UPA SEM IDENTIFICAÇÃO DE FAVORECIMENTO.

Em relação aos fatos trazidos pela denúncia verifica-se que são apontados direcionamento e favorecimento da empresa Urban Obras e Comércio Ltda., contratada para dar continuidade às obras de construção da UPA de Caieiras, conforme Contrato nº 031/2023 e Concorrência nº 026/2022 da Prefeitura de Caieiras. Entretanto, pesquisas realizadas em fontes abertas no mês de abril de 2024 e tomando como base as informações trazidas pela denúncia, não há elementos suficientes e conclusivos em relação à suspeita levantada no sentido de ter havido direcionamento da licitação.

Cabe consignar que os resultados trazidos em fontes abertas refletem apenas os dados registrados de forma oficial, tais como cartórios, juntas comerciais etc., não permitindo a revelação de informações ocultas que possam conduzir ao favorecimento da empresa na contratação da obra.

Foi promovida análise ao edital elaborado pela prefeitura de Caieiras, concorrência nº 026/2022, processo nº 17209/2022, para execução das obras de continuação da construção da UPA, não sendo identificadas cláusulas que permitissem o direcionamento ou favorecimento à empresa vencedora do certame.

ACHADO 2

DEMOLIÇÕES DE ESTRUTURAS JÁ CONSTRUÍDAS PARA POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ADEQUAR O PROJETO ORIGINAL DE UPA PARA PRONTO SOCORRO CENTRAL DE CAIEIRAS.

Em análise ao Processo SDR-PRC-2022-03053-DM contendo a formalização e execução do Termo de Convênio nº 103406/2022, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional (atual SGRI) e Prefeitura do Município de Caieiras, observa-se que o Memorial Descritivo estabelece as técnicas, critérios, procedimentos e materiais a serem empregados na implantação de um Pronto Socorro Municipal, diferente da proposta inicial de construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento em meados de 2019. Tal alteração de projeto teve como consequência a necessidade de adaptações no edital da prefeitura para continuidade da obra, tais como demolições de algumas estruturas que estavam previstas antes como abrigos de ar comprimido medicinal, de oxigênio medicinal e de resíduos comum e biológico contaminados (Anexo I – Figura 1) para a construção de uma ala pediátrica, com salas de internação, observação, enfermagem, além de salas para higienização e uma área externa exclusiva para desembarque de ambulância e carro funerário (Anexo I – Figura 2). Na data de 07.08.2024 foi realizada vistoria, pela CGE, ao local da obra com o objetivo de verificar o estado

Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

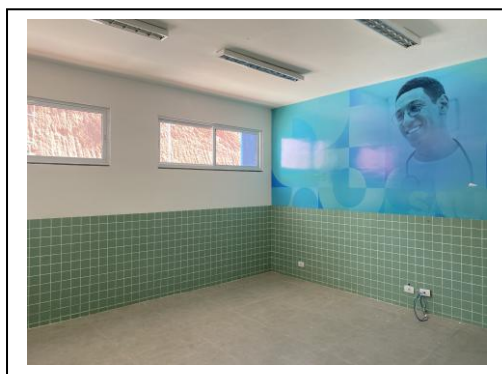
Coordenadoria de Auditoria em Políticas de Infraestrutura

em que se encontrava a construção da UPA. A visita foi acompanhada pelo secretário adjunto da prefeitura, Sr. Weberty A. Mariano, e pelo engenheiro responsável pela obra, Sr. Ezaias Tomaz de Aquino, que indicaram as áreas que foram necessárias demolições para construção da área ampliada do pronto socorro, conforme fotos 2, 3 e 4 abaixo.

Fotos 1 e 2 – Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil



Fotos 3 e 4 – Observação pediátrica e Internação pediátrica



Assim sendo, as demolições de estruturas executadas pela empresa Urban Obras e Comércio Ltda. foram realizadas devido à necessidade de ampliação da unidade de saúde, com a construção de uma ala destinada ao atendimento de emergência infantil e áreas de internação e observação (adulto e infantil), não previstas originalmente, preservando grande parte da estrutura existente, conforme projeto da planta da situação atual da prefeitura (Anexo I – Figura 2).

Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas de Infraestrutura

ACHADO 3

EXECUÇÃO DE REVISÃO DA COBERTURA EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE NOVO TELHADO APENAS PARA A ÁREA AMPLIADA (PRONTO SOCORRO INFANTIL).

Em análise à Planilha Orçamentária elaborada pela Prefeitura de Caieiras, documento integrante do Processo SDR-PRC-2022-03053-DM, observa-se a execução de serviços de revisão geral da cobertura existente e fornecimento e instalação de telhas trapezoidais em aço galvanizado, além de fornecimento de estruturas metálicas para sustentação e estabilidade. Segundo informado por e-mail pelo secretário adjunto da prefeitura, em 15.08.2024, não houve a demolição e recolocação de todo o telhado, mas sim, a revisão geral do sistema para verificar pontos de infiltração e seu tratamento. A obra contemplou a realização de um novo telhado (725,50 m²) apenas para a nova área ampliada para atendimento do Pronto Socorro Infantil. A foto 5 a seguir indica a execução dos serviços da cobertura da UPA de Caieiras.

Foto 5 – Reforma da Cobertura



ACHADO 4

EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CABINE DE FORÇA EM CONFORMIDADE COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COM O PROJETO ELABORADOS PELA PREFEITURA DE CAIEIRAS.

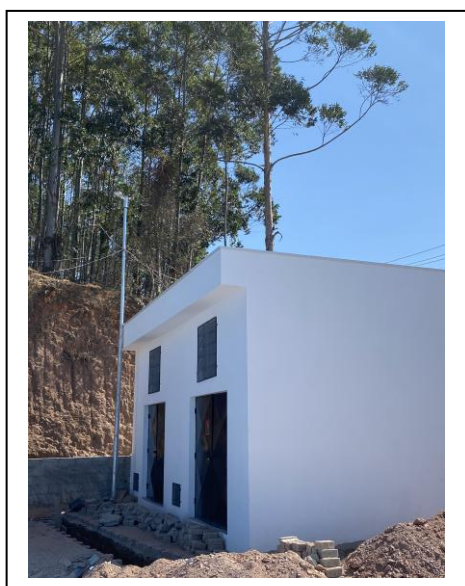
Preliminarmente, é importante destacar que não foram utilizados recursos estaduais para a construção do reservatório de água e da cabine de força. De acordo com o memorial descritivo elaborado pela prefeitura para execução dos serviços, houve necessidade de alteração da potência do transformador de 300 kVA (posto simplificado no poste) para 500 kVA em cabine primária no solo, bem como da construção de um reservatório de água externo, tipo torre circular, para atendimento da demanda da nova unidade de pronto socorro do município de

Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas de Infraestrutura

Caieiras. Esse aumento, tanto da potência do transformador quanto da capacidade do reservatório, configura-se em uma justificativa adequada levando-se em consideração a alteração do projeto original de UPA para Pronto Socorro Municipal – Adulto e Infantil. Em vistoria realizada por técnicos desta CGE na data de 07.08.2024 foi possível identificar a construção tanto da cabine de força quanto do reservatório, conforme fotos 6 e 7 a seguir.

Fotos 6 e 7 – Cabine de força e Reservatório de água



Em relação à planilha orçamentária, anexa ao edital, elaborada pela prefeitura de Caieiras para execução desses serviços, observou-se que para formação dos preços foram utilizadas fontes de referência como a SINAP, SIURB, SP EDUCAÇÃO e SP OBRAS. A empresa vencedora do certame, H.A. Engenharia Ltda., apresentou proposta de preços utilizando essas mesmas fontes de referência, seguindo os mesmos valores unitários e totais definidos na planilha orçamentária elaborada pela prefeitura.

III – CONCLUSÃO

Com base nos elementos trazidos tanto pela denúncia, quanto pela análise do Processo SDR-PRC-2022-03053-DM da SGRI, bem como em sistemas de pesquisa da auditoria e em outras fontes abertas, constatou-se não haver elementos conclusivos que indiquem ter havido direcionamento ou favorecimento da contratação.

A alteração do projeto original de UPA para Pronto Socorro Municipal indicou a necessidade de adequação e ampliação da planta inicial, contemplando demolições de algumas estruturas já existentes a fim de viabilizar o aumento de salas na unidade de saúde. Foi verificada também a execução de revisão geral da cobertura e instalação de novo telhado para a área ampliada do Pronto Socorro Infantil, não configurando execução de serviços já concluídos anteriormente.

Por fim, a execução de novo reservatório de água e da cabine de força não envolveram recursos do estado, porém, conforme visita técnica realizada na obra pela CGE, em 07.08.2024, a contratação se justifica também em decorrência da alteração do projeto original de UPA para Pronto Socorro Municipal.

IV – ANEXOS

ANEXO I – PROJETOS ELABORADOS PELA PREFEITURA DE CAIEIRAS

Figura 1 – Planta baixa da situação anterior a ampliação da UPA – demolição e construção

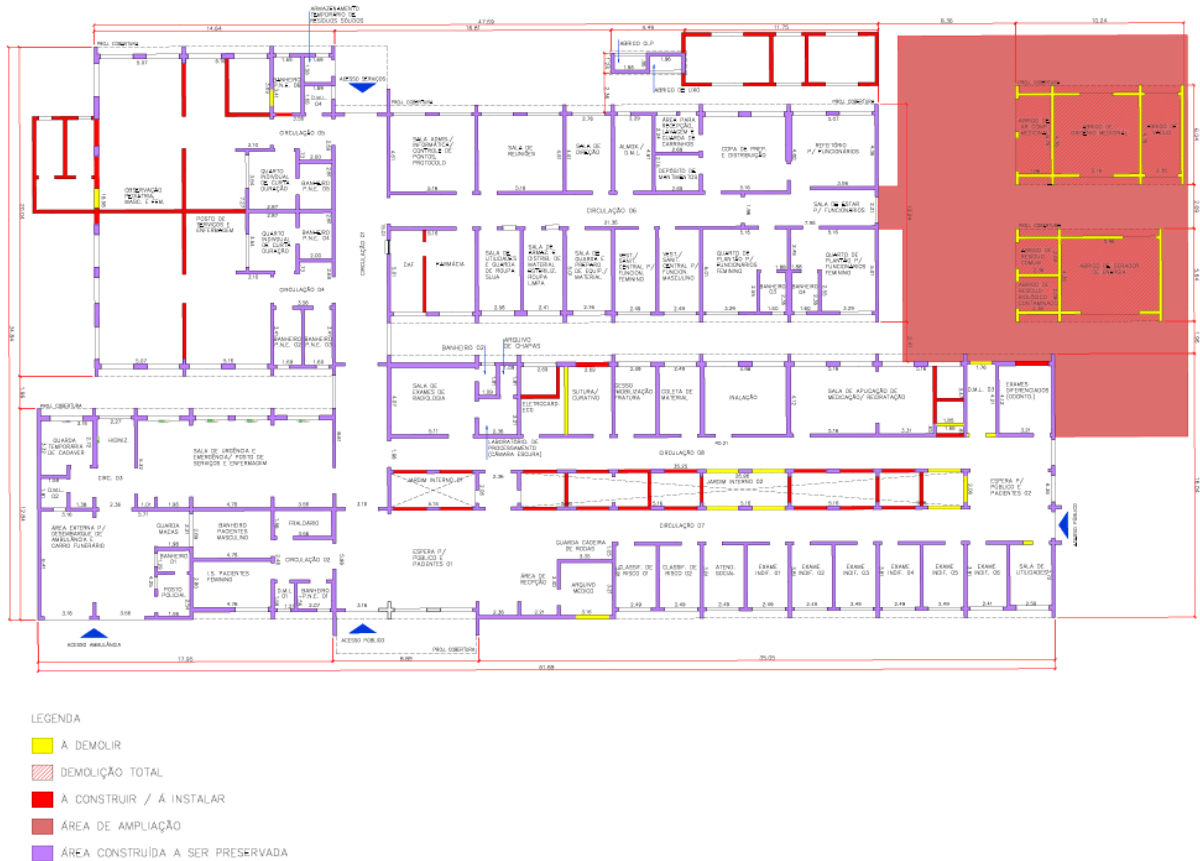
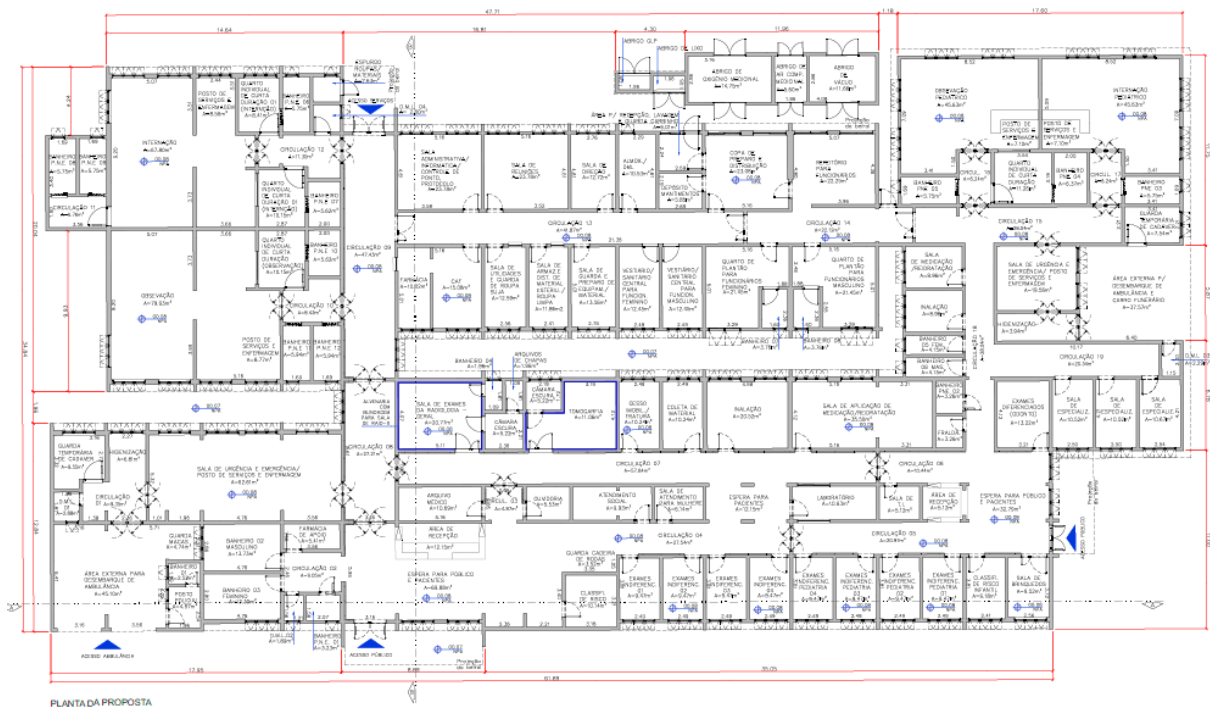


Figura 2 – Planta baixa da proposta de ampliação da unidade de saúde.





www.controladoriageral.sp.gov.br

Avenida Rangel Pestana, 300 – 18º andar - São Paulo | CEP: 01017-911

Tel.: (11) 4389-3040 / 3048 / 3046